

PORTARIA Nº 09/2026

Institui a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos: Hércules Vandy Durães da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda com alicerce nas considerações a seguir:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;

CONSIDERANDO o Plano Nacional pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento intersetorial para a promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com a finalidade de coordenar, elaborar e acompanhar o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Lagoa dos Patos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Cleide Pereira Martins CPF-041.657.936-12
Suplente: Rosimar Pereira Cardoso CPF-075.941.016-00

II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Héli da Marileida Braga da Fonseca CPF-041.888.786.14
Suplente: Ivonete Neres de Almeida CPF:

III – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Cleuza dos Reis Queiroz CPF-727.262.456-68
Suplente: Adriana Eleutério Cordeiro CPF-036.569.046-50

IV – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura
Titular: Pedro Túlio Gonçalves dos Reis CPF-119.123.816-48
Suplente: Lucas Félix Mendes CPF: 124.333.916-01

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Marina
Suplente: Maria Odete Borges Leite CPF: 040.027.716-60

VI – Conselho Tutelar
Titular: Eudirene Aparecida Pereira Alves CPF: 070.190.296-55
Suplente: Andréia Soares Ramos CPF: 099.747.786-54

VII – Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG
CNPJ: 16.901.381/0001-10

Tel: (38) 3426-0398 – E-mail: tributos@lagoadospatos.mg.gov.br

Titular: Thaís Reis da Fonseca CPF: 134.915.186-60
Suplente: Josina Neves de Faria CPF: 031.134.726-60

VIII – Representante da Sociedade Civil que atue na defesa dos direitos da criança

Titular: Valdeir de Oliveira Reis CPF: 104.514.856-37
Suplente: Leila Aparecida dos Santos CPF: 078.654.846-07

Art. 3º - A Comissão será coordenada por representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, designado pelo Prefeito (a) Municipal.

Art. 4º - Compete à Comissão Intersetorial:

- I – Elaborar diagnóstico da situação da Primeira Infância no município;
- II – Definir diretrizes, objetivos, metas e ações do PMPI;
- III – Articular as políticas públicas setoriais voltadas à Primeira Infância;
- IV – Promover a participação da sociedade civil e das famílias;
- V – Organizar processos de escuta de crianças e famílias, respeitando metodologias adequadas;
- VI – Submeter o PMPI à apreciação do CMDCA;
- VII – Encaminhar o Plano final ao Poder Executivo para envio à Câmara Municipal.

Art. 5º - A participação na Comissão Intersetorial será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - A Comissão poderá convidar outros órgãos, entidades, profissionais ou representantes da rede de proteção para colaborar com os trabalhos, sempre que necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos (MG), 27 de Maio de 2026.

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG